

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITÍCAS SOBRE DROGAS

1 2 APROVADA

3

4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

## ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma híbrida, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, presidido por Romero José da Silva, que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI DO COMDICA E **DO FMCA E INFORMES GERAIS.** Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Secretaria de Governo); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde); Wellington Bezerra Pastor e Marcos Mucarbel Júnior (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas); Rossana Tenório Cavalcanti (Secretaria de Educação); Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria); Luiz André Paulino da Silva (Procuradoria Geral do Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE); Barbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco); e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Thayná Lira e Simone Maria (Financeiro); Angélica Oliveira de Araújo e Gilmar Raimundo (Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone Melo. O conselheiro e vice-presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e informa a ordem do dia. Antes de iniciar as deliberações, Wellington apresenta as duas servidoras que devem compor a equipe técnica Sociopedagógica do COMDICA: Olga Raquel Cavalcanti Lopes (psicóloga) e Rafaela da Silva Lima Freitas (pedagoga). O presidente Romero dá boas-vidas as novas técnicas. Wellington e a conselheira Lourdinha seguem com a leitura da minuta da Lei do COMDICA para aprovação do colegiado. Após a leitura, o pleno segue com as discussões dos destaques, em especial, para a alínea "d" do Artigo 13: "representação de crianças e adolescentes, conforme definição do Regimento Interno". A conselheira Dora diz não concordar com a representação de crianças e adolescentes na coordenação colegiada porque o segmento não faz parte do conselho. Existe um equívoco jurídico, diz a conselheira. Dora afirma que estamos falando de um órgão gestor do conselho e que a inclusão de um outro segmento quebra o princípio da paridade. Ela afirma, ainda, que o Regimento Interno não pauta a lei e, sim, disciplina a lei. O presidente Romero coloca que é preciso repensar o desejo de participação de crianças e adolescentes na construção da Política. A conselheira Lourdinha esclarece que crianças e adolescente entram com uma estrutura de participação. O CONANDA tem representações de crianças e adolescentes, lembra Lourdinha. Se a gente não iniciar o processo, crianças e adolescente vão ficar sempre nas laterais, diz a conselheira. O detalhamento da participação será feito no Regimento Interno, coloca a mesma. Wellington lembra que a coordenação colegiada não delibera e que a deliberação é realizada pelo pleno. A conselheira Lourdinha acredita que a representação pode vir do Fórum da Criança e do Adolescente do Recife (Foscar). O presidente coloca que as crianças e adolescentes não são a composição do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITÍCAS SOBRE DROGAS

conselho, é o direito à participação, previsto no Plano Decenal Nacional de Direitos Humanos. Ele diz que é o conselho abrindo a sua estrutura legal para garantir a participação de adolescentes. Todo mundo sabe que criança e adolescente não pode compor a estrutura do conselho e que a participação deles não quebra a paridade, fala o presidente. A garantia da participação não se dá apenas com a presença no pleno, afirma Romero. A secretária executiva Simone diz que a consultoria fez uma Nota Técnica da participação de crianças e adolescentes. Simone realiza a leitura para esclarecer o assunto. Simone sugere a criação de uma comitê permanente de representantes de crianças e adolescentes. A conselheira Dora concorda com a criação do comitê permanente e pede a supressão da alínea "d". Após inúmeras tentativas, o colegiado não entra num consenso com relação a alínea "d" do Artigo 13. O presidente sugere votação. As proposta são as seguintes: supressão do texto, criação de comitê permanente de crianças e adolescentes e manutenção da alínea. Após debates e por falta de quórum, às 13h, o pleno aceita estudar melhor o assunto e a minuta da Lei do COMDICA segue, em anexo, para deliberação e aprovação no próximo pleno extraordinário do dia 13 de dezembro do corrente ano. As discussões, esclarecimentos, acréscimos e supressões devem ser realizadas a partir do Artigo 13. Wellington sugere a participação da consultoria no próximo pleno extraordinário. O próximo pleno ordinário acontece, de forma presencial, no dia 20 de dezembro do corrente ano. Não tendo nada mais que por si só mereca registro, o presidente agradece a participação de todas e todos e encerra a reunião às 13h10.

Recife, 22 de novembro de 2022

Romero José da Silva

Presidente

47

48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

72

73 74 75

76

77 78 79

80

81 82 83

84

85

86 87 88

89

90

91 92 Maria de Lourdes de Sousa

(Secretária / Casa Menina Mulher)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

(Tesoureira / Secretaria de Governo)

Wellington Bezerra Pastor

(Vice-presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas)

16 16 177

Marcos Mucarbel Júnior

(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas)

Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista – Tel.: (0\*\*81) 3355-4654/3040.6637 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE site: comdica.recife.pe.gov.br - E-mails: <a href="mailto:comdica@recife.pe.gov.br">comdica@recife.pe.gov.br</a> – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITÍCAS SOBRE DROGAS

	na Tenório Cavalcanti
(Cons	elheira / Secretaria de Educação)
 Maria	do Socorro da Conceição Moura Pessoa
(Cons	elheira / Secretaria de Finanças)
	<del></del>
Aman	da Carolina Oliveira
(Cons	elheira / Fundação Fé e Alegria)
Germ	ana Bezerra Suassuna
	elheira / Secretaria de Saúde)
(	
Hemi	Monique Vilas Boas de Andrade
	elheira / Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE)

## COMDICA